Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0439
Em 02 / 07 / 2004
Servidor Matrícula 037

Expediente do dia
Em 05 / 08 / 2004

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 19 / 08 / 2004

PROJETO DE LEI Nº 0027/2004

ALTERA A ALÍNEA "e", ART. 4º DA LEI MUNICIPAL N.º 816, DE 25 DE ABRIL DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE A DISCIPLINA DO PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea "e", do art. 4º, da Lei Municipal n. 816, de 25 de abril de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) *Execução e pavimentação de ruas em capa asfáltica, bloquet em concreto ou paralelepípedo."*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Lei Municipal n.º 1.634/2003, de 20 de agosto de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 01 de julho de 2004.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 136 e 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.
presente
Projeto de lei
em 05/08/04
Secretário Geral Administrativo - Matrícula 008

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 05 / 08 / 2004
Presidente

À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 05 / 08 / 2004
APROVADO POR
EM 19 / 08 / 2004
PRESIDENTE